



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião **Extraordinária** do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017, às 13 horas e 45 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, WALLACE VALLORY NUNES, dá início à reunião. A servidora DANIELLE MACHADO redige a ata. Estão presentes:

5 ALBERTO CARLOS CARDOSO, ALEXANDRE MAIA BONFIM, THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO DE SOUZA, HENRIQUE JUNIOR, ANA CLARA DO NASCIMENTO FERREIRA, PEDRO ADALBERTO RAMOS, JOÃO GUERREIRO, JORGE MESSEDER, ELINE DECCACHE MAIA, THIAGO MATOS PINTO, MARCELO SIERPE PEDROSA, MARLON TOMAZELLA, IRANY DA SILVA MURTA, FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL, CASSIA ROSANIA NOGUEIRA DOS SANTOS, SANDRA

10 DA SILVA VIANA, DENISE DA SILVA MARTINS.

O Diretor Geral WALLACE NUNES inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta - **I) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PPC DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS** – O professor ALEXANDRE MAIA inicia a apresentação esclarecendo que a proposta de alteração da modalidade do doutorado se justifica em função do resultado da Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES, em que o Mestrado Profissional recebeu a nota 5. Neste sentido, algumas alterações precisaram ser realizadas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PROPEC). Como o referido PPC já previa o curso de Doutorado Acadêmico, foram realizadas apenas adaptações para o Doutorado Profissional, mantendo a mesma quantidade de créditos e carga horária total do curso: **a) Inclusão de linha de pesquisa – Processos de Ensino e de Aprendizagem e Produção de Material Didático para o Ensino de Ciências para o Doutorado Profissional; b) Supressão das disciplinas obrigatórias Ciências Humanas, Ensino de Ciências e suas Tecnologias e Atualidades em Ensino de Física, em Ensino de Química e em Educação Ambiental e Saúde; c) Alteração do nome da disciplina Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa para Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e Produto Educacional; d) Inclusão da disciplina Seminário de Pesquisa III e Tese de Doutorado VI (prorrogação); e) Alteração de 12 (doze) para 10 (dez) créditos em disciplinas obrigatórias e de 12 (doze) para 18 (dezoito) créditos em Seminários de Pesquisa. É necessário destacar não haverá necessidade de contratação de pessoal e nem infraestrutura além da existente atualmente no PROPEC. Além disso, serão mantidas as aulas às quartas-feiras e a organização curricular do Doutorado em 50 créditos = 750 horas. O curso terá a duração de 08 (oito) semestres, sendo no quinto semestre o prazo máximo para qualificação e o sexto semestre o prazo mínimo para defesa. Iniciam-se os questionamentos dos membros do Colegiado. O professor esclarece as dúvidas. Em seguida, o Diretor Geral WALLACE NUNES coloca em votação a aprovação do projeto de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências. A decisão é: **O projeto anexado a esta Ata é aprovado por unanimidade**. Próximo**

15

20

25

30

35

ponto de pauta: **II) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA REPRESENTAÇÃO** – a) o docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

40 **JOÃO LUIZ GUERREIRO MENDES** solicita para **apresentação de trabalho acadêmico no XXXI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, a ser realizado no período de 03 de dezembro de 2017 até 08 de dezembro de 2017, em Montevidéu/Uruguai. O período com trânsito incluso será de 01 de dezembro de 2017 até 10 de dezembro de 2017.** O colegiado do Curso de CST e Bacharelado em Produção Cultural foi favorável à solicitação do docente. O DIRETOR GERAL coloca em votação a solicitação do docente, cuja decisão é: **Por unanimidade, os membros deste Colegiado aprovam o afastamento do docente, com ônus limitado; b)** A docente **ANA LUISA SOARES DA SILVA** solicita afastamento para **realização de visita técnica na Casa Chapitô, durante o período de 05 de novembro de 2017 até 16 de novembro de 2017, em Lisboa/Portugal. O período com trânsito incluso será de 03 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2017, com ônus limitado.** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural foi favorável à solicitação da docente. A DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, **FABIANA ALMEIDA**, esclarece no processo apresentado há algumas ressalvas: a abertura do processo ocorreu em 25 de setembro de 2017, e o afastamento é solicitado a partir de 05 de novembro de 2017. Deste modo, tem-se 41 dias para realização de toda tramitação (não cumprindo o prazo de 90 dias estabelecido pela Reitoria); a ata do Colegiado do curso favorável ao afastamento foi anexada sem a assinatura dos membros; o motivo do afastamento é para realização de visita técnica, mas não consta no processo nenhum documento formal (convite, e-mail) em relação a isso. **Diante dos pontos apresentados o DIRETOR GERAL coloca em votação a solicitação da docente, cuja aprovação está condicionada à anexação ao processo os seguintes documentos: ata do colegiado de curso devidamente assinada pelos seus membros, formulário de autorização de afastamento do país (com as alterações necessárias), documento formal (convite) para realização da visita. A decisão é: a solicitação da docente, condicionada ao cumprimento dos itens descritos acima, é aprovada pela maioria dos membros deste Colegiado, tendo 01 (uma) abstenção ao pedido.** Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o Diretor Geral e presidente deste Colegiado **WALLACE NUNES**, declara-a encerrada às 15horas. Eu, Danielle Machado da Costa Anjos, Chefe de Gabinete, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros do Colegiado presentes nesta reunião, como consta na lista de presença em anexo.

45

50

55

60